

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 028/2026
AUTORA: LAZARA GLESIA		

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica com cópia à Secretaria competente, que seja realizada a **aplicação de nova carga de cascalho nos trechos localizados antes e depois da Ponte Nova na Estrada da 4A, zona rural.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.

A referida Ponte Nova está localizada na BR-242, à direita, na Estrada da Fazenda 4A, sendo esta via de acesso a importantes propriedades rurais, como Fazenda Lagoa Grande, JK Entre Rios e Fazenda Nossa Senhora Aparecida, além de atender diversos produtores, trabalhadores e também a população indígena que utiliza diariamente esse trajeto.

Recentemente, realizei o “Estradeiro da Vereadora Lázara”, juntamente com produtores da região, oportunidade em que pude acompanhar de perto as condições das estradas vicinais. Aproveito para agradecer à gestão municipal por ter atendido indicação anterior, demonstrando compromisso com a população rural.

No entanto, em nova visita ao local, foi constatado que, devido ao intenso fluxo de caminhões neste período de colheita, surgiram buracos significativos especificamente nos trechos antes e após a Ponte Nova. Segundo relatos de produtores, inclusive, já houve ocorrência de danos a veículos, como caminhão que teve o para-choque arrancado.

Ressalta-se ainda que o transporte escolar trafega diariamente pela via, o que aumenta a preocupação com a segurança dos estudantes.

Importante destacar que, de modo geral, a estrada encontra-se em boas condições de tráfego, sendo necessária intervenção apenas nesses pontos específicos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para a realização do serviço indicado, garantindo mais segurança e melhores condições de circulação para todos.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 24 de março de 2026.

LÁZARA GLESIA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte